

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1736/2019

Ementa

Concede à Sr^a LUCIA HELENA SCARPELLI GUMERATO o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/08/2019 09/08/2019 IOM 4594

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1812/2019 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.194

<u>DECRETO LEGISLATIVO № 1.736, de 06 de agosto de 2019.</u> Concede à **Srª LUCIA HELENA SCARPELLI GUMERATO** o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Srª LUCIA HELENA SCARPELLI GUMERATO o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

AOWAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019)

GABRIEL MILESI Diretor Legislative

Diretor Legislativo